



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PORTARIA N° 1958/2024/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 96.2024.DTIC.1383755.2024.016407, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, §3.º, da Resolução n.º 020/2022/CPJ, de 26 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores administrativos das carreiras do Ministério Público **ADRYELLE VALÉRIA RODRIGUES E SILVA**, Agente de Apoio - Administrativo, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, **ANTONIO ALVES GÓES**, Agente de Serviço - Administrativo, e **VALMIR MARQUES MEDEIROS**, Agente de Apoio - Taquígrafo, para auxiliarem os trabalhos da Comissão Especial de Eleição instaurada por força da Portaria n.º 1956/2024/PGJ, datada de 29.07.2024, para realização dos trabalhos de votação e apuração das eleições, visando à escolha da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, biênio 2024/2026;

II - DESIGNAR os servidores **LEANDRO VIANA MENEZHINI**, Agente Técnico – Analista de Sistemas, e **FRANCISCO MARCELO MENDES DAMASCENO**, Agente de Apoio - Programador, indicados pela DTIC, para auxiliarem a realização dos trabalhos de votação e apuração das eleições, visando à escolha da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, biênio 2024/2026;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, aos servidores membros desta Comissão, no percentual estabelecido pelo art. 6.º, §§ 1.º e 2.º do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, com a apresentação do respectivo Relatório Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de julho de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.



Documento assinado eletronicamente por **Aguineo Balbi Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça, por substituição legal**, em 29/07/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1388359** e o código CRC **B32F6F97**.